



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO nº 2585529/2019

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de vigia e portaria, para atuar nas dependências da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, incluindo a Inspetorias dos Municípios de Balsas e Imperatriz.

A Comissão Permanente de Licitação do CREA/MA, através de pedido formulado pelo MS ROCHA DE SANTANA E CIA LTDA – EPP, vem esclarecer o seguinte:

1) **"Referente aos itens citados, solicitamos esclarecimento no que se refere à Convenção Coletiva de Trabalho que segue em anexo, a qual venceu a vigência em 31 de dezembro de 2018 e que interfere diretamente na composição dos preços e na elaboração da proposta de preço' Desta forma torna-se necessária uma reavaliação do valor estimado, levando em consideração que os valores aplicados na composição dos valores estimados estão prestes a sofrer reajustes, o que acarretará prejuízo a Licitante Vencedora"**, temos a comentar:

a. Em função da CCT - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGENTE DO SINDICATO DOS VIGIAS, PORTEIROS, FISCAIS E SIMILARES DE EMPRESAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, HOTEIS, MOTEIS, Pousadas, Bares, RESTAURANTES, LANCHONETES CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS E ENTIDADES SINDICAIS AFINS DO ESTADO DO MARANHÃO 2018/2018, COM REGISTRO NO MTE _ MA00006S/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua Cândido Mendes, nº 540 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

COM DATA DE REGISTRO EM 02/05/2018, já ter vencido; MAS, ATÉ A ELABORAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NÃO TERMOS OFICIALMENTE NOVOS SALÁRIOS DA CATEGORIA e, visto que o salário do VIGIA apresentar-se abaixo do salário vigente que é de R\$ 998,00, e, por força de lei, nenhum trabalhador pode receber valores inferiores ao salário, vigente, adotamos o salário referência que é o mínimo vigente para VIGIA e para PORTEIRO permanece o que está na CCT oficial;

b. Quando houver a oficialização da nova CCT, necessariamente o contratado solicitará alinhamento de preços por força de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. Isto está previsto inclusive no edital. Portanto, ao ser solicitado pelo contratado, será feito um aditivo de realinhamento por parte do CREA-MA. Não havendo nenhum prejuízo ao contratado.

Dê publicidade, com a devida publicação dos esclarecimentos no site oficial do CREA/MA.

São Luís – MA, 27 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)
Nathália Santos Pereira
Pregoeira Oficial do CREA/MA